



LEI MUNICIPAL Nº 1035 /11
DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 962/10 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 962/10 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2011, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2011.


Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal

